

PEDIDO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 176/2024/PMAAP

Prezados,

O escritório, Gustavo de Oliveira Leite Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ nº 21.586.054/0001-50, com sede na Av. Rio Poty, nº 959, bairro de Fátima, Teresina/PI, CEP: 64049-410, firmou com o Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, o Contrato nº 176/2024, para prestação de serviço técnico jurídico especializado na área de Direito tributário destinado à promoção de demandas administrativas e/ou judiciais que viabilizem a limitação do montante das retenções efetuadas pela Receita Federal aos valores destinados ao município a título de Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e a promoção da regularização das pendências tributárias do município junto à Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional a fim de recobrar seu status de regularidade fiscal.

Até o presente momento, o Contratado não conseguiu desenvolver regularmente a prestação dos serviços em razão de algumas pendências que devem ser cumpridas pela municipalidade.

Dessa forma, visando não ocasionar qualquer transtorno para a Contratante e para a Contratada, venho solicitar a rescisão amigável do contrato.

Teresina, 30 de janeiro de 2025



GUSTAVO DE OLIVEIRA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Gustavo de Oliveira Leite
OAB/PI 11.797